



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

PORTARIA Nº 026 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

AUTORIZA A AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DA SRA. LUCIENE FERREIRA PEDRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Matutina, Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em pleno exercício das funções de seu cargo, tendo em vista as disposições contidas no §1º do artigo 23 do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os servidores públicos do Magistério - Lei Complementar nº 0859 de 20 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora **LUCIENE FERREIRA PEDRO**, matrícula 790, portadora do CPF nº 572.622.501-59 e RG nº MG-22.722.489 – PC/MG, ocupante do cargo de professor II - Ciências, a ampliar sua jornada normal de trabalho de 12 (doze) horas aulas semanais para 24 (vinte e quatro) horas aulas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2023, devendo seu vencimento ser proporcional às horas trabalhadas.

Parágrafo único – A jornada ampliada será executada no turno vespertino, no fundamental II, na Escola Municipal José Baldoíno Borges, com as seguintes disciplinas horas aulas ao longo do ano de 2023:

- a) 04 (quatro) horas aulas semanais da disciplina de Ensino Religioso;
- b) 04 (quatro) horas aulas semanais da disciplina de Arte;
- c) 04 (quatro) horas aulas semanais de aulas de reforço;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Matutina, 09 de fevereiro de 2023.


GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal


ALESSANDRA DA ROCHA OLIVEIRA MESQUITA
Secretária Municipal de Educação